UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE

Gabinete do Reitor

EXORTAÇÃO

O mandato do Vice-Reitor para a Administração e Recursos da Universidade Eduardo Mondlane, o **Prof. Doutor Joel Maurício das Neves Tembe**, termina no próximo dia 23 de Julho de 2025 e, havendo necessidade de preencher o vazio previsível, em prol da continuidade da plena gestão da Universidade, exorto a comunidade universitária a participar do respectivo processo.

Sendo ao Presidente da República a quem compete nomear os Vice-Reitores das universidades públicas, sob proposta dos respectivos colectivos de direcção (Conselho Universitário), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 159 da Constituição da República de Moçambique, e competência do Conselho Universitário recomendar ao Presidente da República três individualidades a serem consideradas para o cargo de Vice-Reitor, urge a necessidade de realização de um processo de selecção, do qual será apresentada a recomendação, em conformidade com as *Normas Reguladoras do Processo de Propositura de Individualidades a serem Consideradas para os Cargos de Vice-Reitor da Universidade Eduardo Mondlane*, aprovadas pela Deliberação n.º 17/CUN/2016, de 07 de Dezembro.

Nesta sequência, designaremos, uma *Comissão de Selecção*, a quem caberá estabelecer um calendário eleitoral e gerir o processo de selecção inerente, preparando, assim, a missão do Conselho Universitário.

O perfil do Vice-Reitor, requisitos e demais aspectos de procedimento para a candidatura constam de *normas* que serão colocados ao dispor da Comunidade Universitária, nos lugares de estilo e demais plataformas, visando a mais ampla difusão, ao dispor dos potenciais candidatos.

Dirijo-me aos potenciais candidatos a Vice-Reitor para Administração e Recursos, advertindo a que não hesitem em exprimir a disponibilidade consubstanciada nas suas qualidades profissionais, em candidatarem-se em vista a que o Conselho Universitário encontre, nas suas candidaturas, a diversidade necessária e as melhores opções a confirmar.

Dirijo-me, por fim, às unidades orgânicas da UEM, às quais insto a que colaborem e prestem o necessário apoio à Comissão Eleitoral que vai dirigir o processo de selecção, e que assegurem que esta tenha seu términus até 29 de Agosto de 2025, momento até ao qual a UEM deve ter o relatório final do processo de selecção a ser apresentado ao Presidente da República.

Praça 25 de Junho, C. Postal 257, Tel.: (+258) 21 427851, Fax.: (+258) 21 326426
Maputo – Moçambique

O meu apelo final é que a Comunidade Universitária da UEM, designadamente docentes, investigadores, discentes e Corpo Técnico Administrativo, devidamente integrados no Conselho Universitário, encontrem, no exercício efectivo do direito ao voto, na sessão a ser convocada, a forma de expressar as suas opções e de participar na identificação das individualidades, entre as quais o Presidente da República designará a que possa dirigir o pelouro de Administração e Recursos da UEM, na qualidade de Vice-Reitor.

Maputo, 21 de Julho de 2025

O Reitor

Prof. Doutor Manuel Guilherme Júnior